LEI Nº **4.539,** DE 13 DE DEZEMBRO DE 2002.

Dá denominação a uma rua da cidade de ADÃO DA ROSA ALVES.

GUILHERME BASSEDAS COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de **ADÃO DA ROSA ALVES**, a via pública localizada no Bairro Tajamar, antiga Travessa 8, que inicia na rua Travessa 8 e termina na rua denominada Avenida Tajamar, como determina o mapa em anexo.

Art. 2º Fica o Prefeito Municipal autorizado a mandar colocar na mencionada via pública, as placas respectivas, devendo constar abaixo do nome a inscrição: RUA ADÃO DA ROSA ALVES.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 13 de dezembro de 2002.

GUILHERME BASSEDAS COSTA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

IRACI SUZEL COSTA ZART
Secretária Adjunta da SMA no exercício
do cargo de Sec. Municipal de Administração